

## **REQUERIMENTO Nº 017/2010**

### **Súmula:**

**Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que envie ofício a Copel, para solicitando isenção de *taxa de iluminação pública* para todas as Igrejas e Centros Comunitários, bem como entidades sem fins lucrativos instalados no Município de Dois Vizinhos.**

**Senhor Presidente  
Senhores Edis  
Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos**

O Vereador que subscreve este Requerimento, com apoio de dos vereadores signatários a seguir, no exercício de sua competência legal e regimental, conforme Artigo 207 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

### **Requer**

**“...ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que envie ofício a Copel, para solicitando isenção de *taxa de iluminação pública* para todas as Igrejas e Centros Comunitários, bem como entidades sem fins lucrativos instalados no Município de Dois Vizinhos.**

### **Justificativa:**

#### **Senhores Vereadores:**

Conforme ofício enviado pela Câmara de Vereadores à Copel solicitando informações sobre qual seria o procedimento correto para favorecer as comunidades na isenção do pagamento da “iluminação pública”, recebemos a seguinte resposta:

“...que deveríamos solicitar à Prefeitura que envie ofício a Copel solicitando daquela Cia a listagem das Comunidades e outras Entidades sem fins lucrativos, que pagam taxa de *iluminação pública*, desde que instaladas no interior do Município de Dois Vizinhos...”.

Posteriormente, de posse da listagem o Executivo deve enviar novo ofício requerendo a isenção das taxas de cobrança da referida taxa das Comunidades e Entidades ainda não isentadas.

Anexo, memorando da Cia Copel.

Assim, solicitamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que com urgência atenda este requerimento.

**Vereador Hélio Capelesso  
Proponente**

**Apoio dos Vereadores**

**Gelson Lindner – PMDB**

**Itamar Camilo Boaretto – PMDB**

**Lauro Lorenço Giacomini – PMDB**

**José Carlos Correa dos Santos- Professor Juca –PT**